



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA-
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

PORTARIA FUNSAU-NA N° 88/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

REF.: Nomeia Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU - NA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Nomear Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado n° 112.017, os seguintes servidores:

Presidente – Gabriella Gomes Rodrigues de Souza

Membros – Lídia Débora de Oliveira

Élcio de Abreu Garcia

II – Fica também nomeado 01 (um) suplente, para substituição na ausência dos titulares, a funcionária da Fundação Suellem dos Santos Rodrigues.

III – A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

IV – Após concluídos os trabalhos, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado será dissolvida.

V – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nova Andradina/MS, 12 de setembro de 2017.

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA
Diretor Geral do Hospital Regional

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Agrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 www.funsau-na.ms.gov.br



PORTARIA N° 230/2017

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA A(O) SERVIDOR(A) MANOEL JORDAO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA** a(o) servidor(a) **MANOEL JORDAO DA SILVA**, matrícula 4930, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, lotada na MANUTENCAO E ENC. C/ TRANSPORTE ESCOLAR, no período de 07/09/2017 a 26/09/2017, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n° 993/2011.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/09/2017.

Nova Andradina (MS), 1 DE SETEMBRO DE 2017.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA N° 231/2017

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) JOSE CARLOS DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **JOSE CARLOS DE SOUZA**, matrícula 0208, ocupante do cargo de AUX SERV GERAIS, lotada na MANUTENCAO E ENC. C/ DIRETORIA-GERAL DE SERVIÇOS P, no período de 22/08/2017 a 05/10/2017, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n° 993/2011.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22/08/2017.

Nova Andradina (MS), 1 DE SETEMBRO DE 2017.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA N° 228/2017

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) CRISTINA APARECIDA MARQUES RIQUETI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **CRISTINA APARECIDA MARQUES RIQUETI**, matrícula 1478, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL IV - MAG 901, lotada na MANUTENCAO E OP. DO FUNDEB - ENS. FUNDAMENTAL- 60%, no período de 17/08/2017 a 15/09/2017, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n° 993/2011.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/08/2017.

Nova Andradina (MS), 1 DE SETEMBRO DE 2017.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA N° 232/2017

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) LUCINEIA JUNQUEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **LUCINEIA JUNQUEIRA**, matrícula 4888, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, lotada na MANUTENCAO E CAPACITACAO COM AGENTES COMUNITARIOS/, no período de 01/08/2017 A 16/08/2017, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n° 993/2011.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2017.

Nova Andradina (MS), 1 DE SETEMBRO DE 2017.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA N° 229/2017

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA A(O) SERVIDOR(A) RONEIDE DE FREITAS SENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA** a (o) servidor(a) **RONEIDE DE FREITAS SENA**, matrícula 4487, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE DAS - 105, lotada na MANUTENCAO E CAPACITACAO COM AGENTES COMUNITARIOS/, no período de 18/09/2017 a 27/09/2017, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n° 993/2011.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/09/2017.

Nova Andradina (MS), 1 DE SETEMBRO DE 2017.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA N° 233/2017

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MARIA JOSE DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **MARIA JOSE DE OLIVEIRA**, matrícula 5116, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, lotada na MANUTENCAO E OP. DO FUNDEB - ENS. FUND - 40%, no período de 01/08/2017 A 31/08/2017, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n° 993/2011.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2017.

Nova Andradina (MS), 8 DE AGOSTO DE 2017.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA Nº 234/2017

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MARIA ACIOLI MENDES DA SILVA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO a(o) servidor(a) MARIA ACIOLI MENDES DA SILVA, matrícula 3008, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS, lotada na MANUTENÇÃO E ENC. C/ VIGILÂNCIA SANITÁRIA/VGS, no período de 01/08/2017 a 31/08/2017, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2017.

Nova Andradina (MS), 8 DE AGOSTO DE 2017.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA Nº 235/2017

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MARA SILVIA OSORIO CASTILHO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO a(o) servidor(a) MARA SILVIA OSORIO CASTILHO, matrícula 3675, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCACAO, lotada na MANUTENÇÃO E OP. DO FUNDEB - EDUC. INFANTIL 60%, no período de 01/08/2017 a 31/08/2017, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2017.

Nova Andradina (MS), 8 DE AGOSTO DE 2017.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA Nº 237/2017

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar parcialmente a Portaria nº 215/2017, de 17 de agosto de 2017, que concedeu Auxílio Doença ao servidor LUIZ ROBERTO SENHOR DAS NEVES no período de 04/08/2017 a 02/10/2017, passando a vigorar o período de 04/08/2017 a 04/09/2017, data em que cessou o Auxílio Doença, devendo o mesmo retornar ao trabalho em 05/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de setembro de 2017.

Nova Andradina (MS), 12 de SETEMBRO de 2017.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretor de Benefícios - PREVINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2017

PROCESSO Nº 53335/2017 - FLY 0333.0005624/2017
DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA e outro lado a empresa ANDRÉ MIRANDOLA - EPP, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2017

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS RAMIFICAÇÕES (CADEIRAS DE ESCRITÓRIO).

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é (s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 265/2017, a saber:

Table with 7 columns: Item, Descrição do material, Marca do Produto, Un. Med., Qte. Cotada, Preço Unitário, Preço Total. Row 1: CADEIRA EXECUTIVA COM BASE GIRATORIA... 1, POLT. PARANA, UN, 30,0000, 165,9000, 4.977,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (DOZE) MESES, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

2.001 - 44.90.52.00.00.000002
Nova Andradina - MS, 04/09/2017
Norberto Fabri Junior
Equipe de Apoio
KATIA DE MATOS INACIO
Pregoeiro
023.251.761-42
ELIANE ROSELI FONSECA
EQUIPE DE APOIO
465.856.301-06
LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES
EQUIPE DE APOIO
039.731.291-18
GILBERTO BARBIERI
EQUIPE DE APOIO
367.867.211-68
CLAUDIO SANCHES
EQUIPE DE APOIO
237.827.651-68
ANDRÉ MIRANDOLA - EPP
ANDRÉ MIRANDOLA - CPF: 775.086.961-15
Fornecedor

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2017

PROCESSO Nº 53378/2017 FLY 0333.0005665/2017
DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA e outro lado a empresa SCHUEOFF E TOLEDO LTDA ME, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2017

DO OBJETO: Aquisição de produtos químicos e soluções para atender ao Centro de Especialidades Odontológicas, Centro de Referência a Saúde da Mulher e Laboratório Municipal, a pedido do Fundo Municipal de Saúde.

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é (s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 270/2017, a saber:

Table with 7 columns: Item, Descrição do material, Marca do Produto, Un. Med., Qte. Cotada, Preço Unitário, Preço Total. Rows 1-11 listing various pharmaceutical and chemical products.

Table with 7 columns: Item, Descrição do material, Marca do Produto, Un. Med., Qte. Cotada, Preço Unitário, Preço Total. Rows 12-19 continuing the list of products.

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

2.005 - 33.90.30.00.00.000014
Nova Andradina - MS, 06/09/2017
Norberto Fabri Junior
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Equipe de Apoio
GILBERTO BARBIERI
Pregoeiro
367.867.211-68
ELIANE ROSELI FONSECA
EQUIPE DE APOIO
465.856.301-06
CLAUDIO SANCHES
EQUIPE DE APOIO
237.827.651-68
LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES
EQUIPE DE APOIO
039.731.291-18
KATIA DE MATOS INACIO
EQUIPE DE APOIO
023.251.761-42
SCHUEOFF E TOLEDO LTDA ME
JOSE RONALD DIAS DE TOLEDO JUNIOR - CPF: 020.335.611-00
Fornecedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 284/2017.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 284/2017 do processo nº 55533/2017 - FLY Nº 0333.0007708/2017, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. **MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO:** Aquisição de Materiais de uso permanente, Seladora de Papel Grau Cirúrgico para Autoclaves, para atender as Unidades Básicas e Especializadas do Município, conforme CI nº 0428/2017 e solicitação nº 1401/2017, a pedido do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital estará disponível a partir de 18/09/2017, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação Dia: 28/09/2017 às 13h30min (Horário Local).**
Nova Andradina MS, 13 de Setembro de 2017.
Eliane Roseli Fonseca
Pregoeira

Hom PP 265-2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Secretário Municipal de Saúde, Norberto Fabri Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:53335/2017
b) Licitação Nr.:265/2017
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 04/09/17
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SUAS RAMIFICAÇÕES (CADEIRAS DE ESCRITÓRIO).

CONTRATADO:
ANDRÉ MIRANDOLA - EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 4.977,00 (quatro mil novecentos e setenta e sete reais)
DATA: 04/09/17

Norberto Fabri Junior-Secretário Municipal de Saúde

Hom PP 270-2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Secretário Municipal de Saúde, Norberto Fabri Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:53378/2017
b) Licitação Nr.:270/2017
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 06/09/17
e) Objeto da Licitação: Aquisição de produtos químicos e soluções para atender ao Centro de Especialidades Odontológicas, Centro de Referência a Saúde da Mulher e Laboratório Municipal, a pedido do Fundo Municipal de Saúde, Conforme CI nº 329/2017 e solicitação nº 1127/2017, conforme especificado no Anexo I.

CONTRATADO:
SCHUEROFF e TOLEDO LTDA ME VALOR DA DESPESA: R\$ 6.836,32 (seis mil oitocentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos)
DATA: 06/09/17

Norberto Fabri Junior-Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 662, de 12 de Setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o benefício da aposentadoria integral por tempo de contribuição concedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina - PREVINA, conforme Portaria nº 227/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago um cargo efetivo de **Profissional de Saúde**, integrante da Carreira de Atividades Auxiliares, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal, em decorrência da concessão da aposentadoria da servidora **NEUZA SERRA DE OLIVEIRA**, matrícula 4192, pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina-MS, com validade a contar de 1º de setembro de 2017 (autos 55.614/2017).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a concessão da aposentadoria da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 1º de setembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 12 de setembro de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 663, de 12 de Setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir de 1º de setembro de 2017, o servidor público municipal **SILVIO ROCHA**, ocupante do cargo em comissão de **Assessor Governamental III**, Símbolo DAS-115, lotado na Governadoria(autos 55.629/2017),

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 1º de setembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 12 de setembro de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 664, de 12 de Setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SILVIO ROCHA**, a partir de 1º de setembro de 2017, para ocupar o cargo de **Assessor Governamental II**, Símbolo DAS-114, atribuindo-lhe 10% (dez por cento) de gratificação de representação, lotado na Governadoria(autos 55.629/2017).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação do servidor constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 1º de setembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 12 de setembro de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 665, de 12 de Setembro de 2017.

Dispõe sobre a averbação do tempo de serviço da servidora **LOURDES FIRMINO MARQUES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI e XV do art. 72 da Lei Orgânica do Município e o art. 68 e seguintes da Lei Complementar nº 42, de 26 de junho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **LOURDES FIRMINO MARQUES**, funcionária efetiva no cargo de Profissional de Educação da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, a AVERBAÇÃO de tempo de serviço a seguir:

a) **matrícula 1573 - 320 (trezentos e vinte)** dias, correspondentes a 10 (meses) e 17 (dias), relativos aos períodos de trabalho de 14/02/1991 a 31/12/1991, conforme a certidão expedida pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV/MS;

b) **matrícula 3328 - 2.253 (dois mil duzentos e cinquenta e três)** dias, correspondentes a 06 (anos), 02 (meses) e 03 (dias), relativos aos períodos de trabalho de 01/02/1993 a 31/12/1993, 17/02/1994 a 31/12/1994, 01/02/1995 a 31/12/1995, 01/02/1996 a 31/12/1996, 24/02/1997 a 31/12/1997 e 02/02/1998 a 15/12/1998, conforme a certidão expedida pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV/MS;

c) **331 (trezentos e trinta e um)** dias, correspondentes a 10 (meses) e 28 (dias), relativos aos períodos de trabalho de 03/02/1999 a 31/02/1999, conforme a certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS (autos 55.133/2017).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 12 de setembro de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2218/17 Data: 12/09/2017

Licitação: Processo: 53433/17, Pregão: 224/2017, Ata nº.: 151/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional:	26.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.109	- Manutenção, concertos e reparação da frota de veículos
Elemento:	3.3.90.39.19.00.00.00.1.1.00	- Manutenção e Conservação de Veículos

Valor Total do Empenho: 10.000,00 (dez mil reais)

Credor: 5945 MARCELO DE SOUZA ALMEIDA - ME

Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEÍCULOS DE MEDIO E GRANDE PORTE LOTADO NA SEMUSP, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 151/2017.